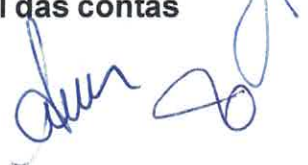



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
HORTOLÂNDIA**

1 No dia oito do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do  
2 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia –  
3 Hortoprev, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 Remanso Campineiro  
4 Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev sendo eles:  
5 **Eddy Cristina Assunção Batista**, indicada pela Secretaria de Administração,  
6 **Elisabete Aparecida de Paula Lucio**, indicada pela Prefeitura Municipal de  
7 Hortolândia, **Joaquim Bitoio Bulhões Filho**, eleito pelos Aposentados e  
8 Pensionistas beneficiários da autarquia, **Renato Valero de Alencar**, indicado pela  
9 Câmara Municipal de Hortolândia estando ausente a conselheira **Sonia Andrade**  
10 **de Azevedo**, indicada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia.  
11 Presentes, ainda, Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Hortoprev,  
12 Agnaldo Messias Rodrigues, Diretor de Benefícios do Hortoprev, Alcir Pesse,  
13 Diretor Financeiro do Hortoprev e Leonardo Facchini, economista do Hortoprev. A  
14 reunião tratou da seguinte pauta: **1. Ratificação da deliberação e aquisição de**  
15 **títulos públicos (NTN-B45):** O Conselho unanimemente ratificou a deliberação  
16 favorável, encaminhada por e-mail, para aquisição de NTN-B com vencimento em  
17 2045 com a finalidade de marcação na curva no piso de 5,80%, conforme estudo  
18 ALM, recomendado pelo comitê de investimentos em 21 de fevereiro de 2022. O  
19 valor da operação é de 20 milhões de reais, que deve vir de resgate do fundo CAIXA  
20 BRASIL IDKA IPCA 2A, a ser conduzido e operacionalizado nos dias próximos. **2.**  
21 **Discussões acerca do decreto municipal 4.947/2021:** O Sr. Bonadio trouxe ao  
22 conhecimento dos conselheiros presentes a preocupação com os termos desse  
23 decreto, face a orientação do executivo em direção a retenção obrigatória do  
24 Imposto de Renda (na fonte) de todos os fornecedores da autarquia. Isto porque  
25 alguns deles já se manifestaram no sentido de suspensão contratual se essa  
26 medida for adotada e em outros casos houve a insurgência no sentido de conflito  
27 com a própria Receita Federal em função de eventual tributação em duplicidade,  
28 caso o decreto seja praticado pelo Hortoprev. Face ao exposto ficou decidido que  
29 o Hortoprev irá questionar formalmente a Secretaria de Assuntos Jurídicos, através  
30 de ofício a ser encaminhado, a se manifestar sobre eventuais riscos jurídicos  
31 envolvendo esse procedimento. **3. Apresentação do julgamento final das contas**



32 **de 2015 por parte do Tribunal de Contas do Estado de SP:** O Sr. Bonadio  
33 apresentou ao conselho o processo 167/2022 que trouxe em seu conteúdo o ofício  
34 CCA 4250/2021 vinculado ao TC-00004662.989.15-1 que julgou irregular as contas  
35 da autarquia no exercício em referência. Os Conselheiros deram ciência formal no  
36 processo, com destaque para o pedido feito pelo Conselheiro Renato no sentido de  
37 juntar-se ao mesmo as providências correlatas às providências adotadas quanto  
38 aos apontamentos feitos pelo TCESP. **4. Prova de Certificação para**  
39 **Conselheiros:** O Sr. Bonadio ponderou junto aos conselheiros a dificuldade na  
40 prestação de provas junto à APIMEC-CGRPPS tendo em vista a proximidade do  
41 prazo final para o exame em conformidade com as exigências atuais (até 31/03/22).  
42 Nesta conformidade, o processo aberto deverá ser convertido com vistas ao  
43 processo de capacitação junto ao novo conteúdo programático expedido pela  
44 Secretaria Nacional de Previdência que culminará com a aplicação das provas junto  
45 aos conselheiros no segundo semestre de 2022, face o prazo final de um ano a  
46 contar a partir de 01/04/22. Nada mais havendo a tratar, dando-se por encerrada a  
47 reunião onde eu, Eiddy Cristina Assunção Batista digitei, e os membros acima  
48 citados, assinam a presente ata.

49 **Eiddy Cristina Assunção Batista** 

50 **Joaquim Bitoio Bulhões Filho** 

51 **Renato Valero de Alencar** 

52 **Elisabete Aparecida de Paula Lucio** 

53 **Antonio Agnelo Bonadio** 

54 **Agnaldo Messias Rodrigues** 

55 **Alcir Furtado Pesse** 

56 **Leonardo Dell Antonio Facchini** 